

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM

Lei n.º 3.840 de 16 de julho de 2024

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP - 86.380-000- Fone (043) 3538-8100
Andirá/PR

EDITAL Nº. 04/2024

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DAS ENTIDADES REPRESENTANTES
DA SOCIEDADE CIVIL ELEITAS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA MULHER - CMDM (MANDATO 2024 – 2026).**

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM de Andirá PR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 3.840 de 16 de julho de 2024, e

Considerando a Lei de n.º 3.840 de 16 de julho de 2024, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM e do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher – FMDM;

Considerando a Portaria nº. 18.643 de 24 de outubro de 2024, que institui Comissão do Processo Eleitoral dos representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM para o mandato 2024-2026;

Considerando o Edital nº 01/2024 da Comissão que estabelece o Processo Eleitoral das entidades representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM de Andirá/PR;

Considerando o Edital nº 02/2024 da Comissão, que estabelece a divulgação do resultado provisório da habilitação das entidades representantes da Sociedade Civil organizada interessadas em participar do CMDM para o mandato 2024-2026;

Considerando o Edital nº 03/2024 da Comissão que estabelece a divulgação das entidades da Sociedade Civil organizada habilitadas para participar da Assembléia própria do CMDM para o mandato 2024-2026;

Considerando a Assembléia Própria realizada em 07 de novembro de 2024.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM

Lei n.º 3.840 de 16 de julho de 2024

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP - 86.380-000- Fone (043) 3538-8100
Andirá/PR

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado final das entidades representantes da Sociedade Civil eleitas para compor o CMDM mandato 2024-2026, conforme segue:

<i>Rotary Club de Andirá</i>	Titular: Daniele Chrystine Verissimo Simoni Suplente: Wanessa Jaqueline do Amaral Fernandes
<i>Associação dos Advogados de Andirá</i>	Titular: Jaqueline Aparecida da Silva Suplente: Carla Nathália Simoni Madruga
<i>Central dos Movimentos Populares do Paraná</i>	Titular: Mayara Jaqueline Ribeiro Medeiros Suplente: Sueli Ribeiro Medeiros

Art. 2º - A Posse das conselheiras e eleição da Presidente e Vice-presidente será realizada no dia 12 de novembro de 2024 na Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante (Prefeitura Municipal) às 14 horas.

Art. 3º - Casos não previstos neste Edital, serão definidos pela Comissão do Processo Eleitoral.

Art. 4º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Andirá, 07 de novembro de 2024.

Membros da Comissão do Processo Eleitoral:

Camila Nardoni Gonzalez

Claysse Danielle Morimoto

Francieli Munhão Martins

Juliana Del Ciampo Oliveira

Taciana de Souza